

# AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



## OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 02.773.542/0001-22

Companhia Securitizadora S1 - CVM

Rua Hungria, 1240, 1º Andar, Jardim Europa, CEP 01.455-000, São Paulo – SP  
no montante total de

**R\$20.000.000,00**

(vinte milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por

## Impacto Bioenergia Alagoas S.A.

CNPJ/MF nº 28.620.879/0001-93

Fazenda São Mateus, s/nº, Zona Rural, CEP 57.265-000, Teutônio Vilela – AL

Código ISIN: [●]

### ESTA EMISSÃO NÃO CONTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

**RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 89.960.090/0001-76, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, 350, 14º Andar, Parte, Vila Olimpia, CEP 04.552-000, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), comunica, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), que foi requerido perante a CVM, em 01 de agosto de 2023, o registro automático da oferta pública de distribuição dos certificados de recebíveis do agronegócio da série única da 93ª (nonagésima terceira) emissão da **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1240, 1º Andar, Jardim Europa, CEP 01.455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22 (“**Emissora**” e “**CRA**”, respectivamente) para distribuição pública de 20.000 (vinte mil) CRA, todos nominativos e escriturais, com valor nominal, em 27 de julho de 2023 (“**Data de Emissão**”), de R\$1.000,00 (vinte mil reais) cada (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo o montante total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 e com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**” e “**Oferta**”, respectivamente), sendo os CRA lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pelo Devedor (“**Emissão**”). Os termos e condições da Emissão e da Oferta são estabelecidos no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 93ª (Nonagésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por Impacto Bioenergia Alagoas S.A.*” (“**Termo de Securitização**”), celebrado em 27 de julho de 2023, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“**Agente Fiduciário**”).

## 1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 93ª (Nonagésima Terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por Impacto Bioenergia Alagoas S.A.*” (“**Aviso ao Mercado**”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Termo de Securitização, disponíveis no endereço indicado no item 7 abaixo.

## 2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

2.1. A Emissão e a Oferta dos CRA não dependem de aprovação societária específica da Emissora, nos termos do artigo 29, parágrafo terceiro, do estatuto social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de julho de 2023, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 282.671/23-7, em sessão de 13 de julho de 2023.

### 3. A OFERTA

---

3.1. A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito automático de registro, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 160, da Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder.

Será permitida a distribuição parcial dos CRA, observado o Montante Mínimo (conforme definido no Termo de Securitização) de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). Não haverá a possibilidade de distribuição de lote adicional ou suplementar.

A Emissora realizará a divulgação da Oferta a partir da divulgação deste Aviso ao Mercado. Para mais informações sobre os CRA e/ou a Oferta, os interessados deverão se dirigir, a partir desta data, aos endereços e/ou páginas da internet da Emissora, da CVM e da B3, nos endereços indicados nos itens 8, 9 e 11 a seguir.

### 4. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO QUE LASTREARÃO OS CRA

---

4.1. Os CRA terão como lastro os direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédula de Produto Rural nº 01/2023, emitida pelo Devedor em favor da Emissora, em 27 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, conforme alterada (“Lei 8.929/94”). A CPR-F representa direitos creditórios do agronegócio uma vez que os recursos serão para suas atividades vinculadas ao agronegócio, enquanto produtor rural que é nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei 8.929/94 e do artigo 146 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2010, de 17 de outubro de 2022, conforme alterada.

### 5. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

---

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	01 de agosto de 2023
2.	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Aviso ao Mercado	01 de agosto de 2023
3.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	25 de agosto de 2023
4.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	26 de janeiro de 2024

As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

#### **O INÍCIO DA NEGOCIAÇÃO DOS CRA NA B3 SE DARÁ SOMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA OFERTA.**

A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao prazo máximo de subscrição ou aquisição dos CRA.

O início das negociações dos CRA poderá ser antecipado caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao prazo máximo de subscrição ou aquisição dos CRA.

### 6. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

---

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a”, da Resolução CVM 160. São considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.

### 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do Termo de Securitização ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Securitizadora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Securizadora**  
OPEA SECURITIZADORA S.A.  
Rua Hungria, 1240, 1º Andar, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP  
At.: Flávia Palacios  
Telefone: (11) 4270-0130  
E-mail: [gestao.agro@opeacapital.com](mailto:gestao.agro@opeacapital.com)  
Website: <https://www.opeacapital.com/pt/> (neste website, acessar “Conteúdos e Ferramentas”, depois acessar “Emissões”, depois digitar “Impacto Bioenergia” no campo de busca, localizar a página referente à oferta).
- **Coordenador Líder**  
RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia  
CEP 04552-000, São Paulo/SP  
At.: Mauro Tukiya, com cópia para Departamento Jurídico  
Tel.: (11) 3127-2700  
E-mail: [mauro.tukiya@rbinvestimentos.com](mailto:mauro.tukiya@rbinvestimentos.com); [juridico@rbcapital.com](mailto:juridico@rbcapital.com)  
Website: <https://www.rbinvestimentos.com/> (neste website, acessar “Produtos”, depois acessar “Ofertas Públicas”, depois digitar “CRA Impacto” no campo de busca, localizar a página referente à oferta).
- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**  
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e  
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP  
Website: <https://www.gov.br/cvm> (neste website, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securizadora” selecionar “Opea Securizadora S.A.”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “Opea Securizadora S.A.CRA Emissão: 93ª Emissão”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Aviso ao Mercado” e deixar os campos “Data de Referência”, “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).
- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**  
Website: <http://www.b3.com.br> (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Aviso ao Mercado” e, em seguida, clicar no ícone).

## 8. PUBLICIDADE

**Para fins das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, em vigor desde 6 de maio de 2021 (“Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação dos CRA”), os CRA são classificados como: (i) Concentração: Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento) ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pelo Devedor, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação dos CRA; (ii) Revolvência: Não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação dos CRA; (iii) Atividade do Devedor: Produtor rural, uma vez que o Devedor utilizará os recursos da Oferta para produção, a comercialização e a industrialização de produtos rurais decorrentes das atividades por ele exercidas, nos termos da alínea (b) do inciso III do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação dos CRA; e (iv) Segmento: Usina, em observância ao objeto da atividade exercida pelo Devedor de produção de etanol, nos termos da alínea (b) do inciso IV das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação dos CRA. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS. AS INFORMAÇÕES DESTE AVISO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, MAS NÃO O SUBSTITUI.**

**OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DO DEVEDOR DA CPR-F QUE COMPÕE SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O COORDENADOR LÍDER, A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, O DEVEDOR E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER.**

**O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO COORDENADOR LÍDER BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

São Paulo, 01 de Agosto de 2023.



**COORDENADOR LÍDER**



**ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA**

